



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO L

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2003

Nº 12.550

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 11.375 DE 21 DE MARÇO DE 2003

Institui na estrutura organizacional da Secretaria Executiva Regional II, o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de saúde em especialidades médicas à comunidade de baixa renda, visando um melhor nível de qualidade de vida da população. DECRETA: Art. 1º - Fica instituído na estrutura organizacional da Secretaria Executiva Regional II, aprovada pelo Decreto nº 11.130, de 31 de janeiro de 2002, e alterada pelo Decreto nº 11.341, de 11 de fevereiro de 2003, o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, com dotação orçamentária própria. Art. 2º - O Centro de que trata o caput do artigo anterior tem como finalidade básica proceder à execução de atividades médico-assistenciais, farmacêuticas, laboratoriais, de enfermagem, de reabilitação (órgãos e próteses). Parágrafo Único - O Centro funcionará como unidade médica de referência no atendimento ao público, objeto da política de saúde do Município de Fortaleza. Art. 3º - O Centro de Especialidades Médicas José de Alencar terá como competência o desenvolvimento de ações básicas e secundárias de saúde, tais como: I - Consultas Especializadas; II - Laboratório Central de Patologia Clínica; III - Farmácia Central; IV - Serviço de Imagem; V - Imunização. Art. 4º - O cargo de Direção e Gerenciamento do Centro será ocupado de preferência por profissional de nível superior, com formação na área de saúde. Art. 5º - O quadro de pessoal do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar será constituído por servidores federais, estaduais e municipais, e por profissionais contratados/terceirizados, de acordo com a demanda de serviços solicitados. Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão oriundas das dotações orçamentárias destinadas à manutenção dos serviços do Centro. Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\* \*

##### DECRETO Nº 11.378 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Altera o Anexo Único do Decreto nº 11.333, de 07 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CON-

SIDERANDO a necessidade de compatibilizar a estrutura organizacional da Secretaria de Administração do Município - SAM com as novas competências acrescidas por força da Lei nº 8.692, de 31 de dezembro de 2002, no que se refere à Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Município. DECRETA: Art. 1º - Ficam acrescentados 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Técnico (Suporte), simbologia DAS.1 à estrutura da Secretaria de Administração do Município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de março de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\* \*

ATO Nº 1067/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a FRANCISCO JOSÉ MATOS NOGUEIRA, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, a importância de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, para viagem a Brasília/DF., e R\$ 1.278,30 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos) referente a passagem aérea de ida e volta, no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, da Região II, para que possa participar da I Reunião do Sistema Nacional de Trânsito de 2003, de interesse da municipalidade, nos dias 24 a 25 de fevereiro do corrente, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 3.3.90.14 - Diárias Civil e 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, consignadas à Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de fevereiro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

ATO Nº 1068/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ FLÁVIO COSTA DA CRUZ, matrícula nº 24775.1, Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS.1, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Presidente, integrante da estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, no impedimento temporário do seu titular, em viagem, nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de fevereiro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

ATO Nº 1622/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE, atribuir ao servidor ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Finanças, a importância de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), referente a 03 (três) diárias, Região II, para participar de reunião em São Paulo, de interesse da municipalidade, no período de 19 a 21 de março